



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GAB. DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

OFC-GabDesCCC - 1012020  
Código de validação: 5A3905A488

São Luís, 01 de outubro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Locação de Imóvel para Novas Instalações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar- CEMULHER.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para informar a V. Ex<sup>a</sup>. que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER, encontra-se instalada em prédio alugado pelo TJMA, compartilhando a estrutura com a Coordenadoria da Infância e Juventude, limitando-se apenas ao andar inferior do referido imóvel, localizado na Rua do Egito, 167 – Centro.

Ocorre que, em 2014, ano no qual a Coordenadoria se estabeleceu no endereço supramencionado, a equipe contava com apenas 03 (três) servidores, 01 (uma) desembargadora presidente e 01 (um) juiz assessor, enquanto que atualmente o setor possui 08 (oito) servidores, 01 (um) desembargador presidente e 02 (dois) juízes assessores. Em função disto, o espaço disposto, outrora suficiente, não mais comporta a equipe, de modo a carecer até mesmo de sala para acomodar o presidente e juízes assessores.

Soma-se ao número de servidores, também, o imponente volume de material a demandar armazenamento referente às campanhas e projetos desenvolvidos, a exemplo de cartilhas, cartazes, folders e camisas, os quais rotineiramente são despachados para as comarcas de todo o interior do estado.

A par do sobredito, resta cristalina a necessidade latente de alocar esta





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GAB. DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**

Coordenadoria em prédio distinto, que apresente infraestrutura suficientemente ampla para acomodar a equipe, bem como os materiais inerentes ao serviço prestado.

Por fim, esta Coordenadoria indica 03 imóveis, conforme rege a Portaria-GP 722020 e, na oportunidade, ressalta que o imóvel localizado na Rua de Nazaré, n. 58, Centro Histórico- Centro supre todas as necessidades existentes, estando sujeito apenas, no momento, a pequenas adaptações, além de estar localizado próximo à sede deste Tribunal de Justiça, o que facilita sobremaneira a realização das atividades.

Reitero a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

**Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA**  
**Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e**  
**Familiar**  
**Matrícula 13557**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2020 11:43 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

